

RESOLUÇÃO Nº. 162/2014 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar as propostas referentes às **Emendas Parlamentares** N°s. 31250018, 90100011, 24440007 e 31380009 apresentadas pelo Município de **QUIXERAMOBIM** (**CE**) referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 7.279.822,00** (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Total Recursos/ FNS (R\$)	N°. Emenda Parlamentar	N°. PROPOSTA
Hospital Regional do Sertão Central (CNES 7061021)	300.000,00	31250018	74031.865000/1140-18
	100.000,00	90100011	74031.865000/1140-19
	5.439.911,00	24440007	74031.865000/1140-20
	1.439.911,00	31380009	74031.865000/1140-21
TOTAL GERAL	7.279.822,00		

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de junho de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES

Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSEMS